



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO Nº**  
**12.007/2021**

Às 09:30 (nove e trinta) do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões do Setor de Licitações localizado na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275, bloco 03, bairro Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por "Nathalie Isabela Kfuri da Silva, Talita Cristina Ferreira Silva e Evelyn Florence Faria Corrêa" designados conforme Decreto nº 117 de 16 de fevereiro de 2021 em anexo aos autos, para apreciar, analisar e julgar o Processo licitatório nº 261/2021, na modalidade inexigibilidade/credenciamento nº 12.007/2021, cujo objeto trata de o **CRENCIAMENTO DE CLÍNICA TERAPÊUTICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E/OU INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE AMBOS OS SEXOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, deste Edital. O edital foi amplamente disponibilizado no site da prefeitura e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Site da Prefeitura Municipal de Araxá, DOMA – Diário Oficial do Município de Araxá, Jornal Hoje em Dia, Diário Oficial da União e Quadro de Avisos do Setor de Licitações. No dia 13/01/2022 às 18:00 foi protocolado no Setor de Licitações os envelopes de Habilitação e Proposta da empresa **CT RURAL DO TRIANGULO**, CNPJ nº 14.482.565/0001-67. A Presidente da CPL abriu a Sessão passando o envelope contendo a Habilitação para análise dos membros da Comissão constatando que o mesmo estava lacrado e na mesma condição em que se encontrava. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Aberto o envelope, com a documentação foi passada para os membros da Comissão de Licitação para rubrica e análise. Dando início à sessão a Presidente da CPL analisou a documentação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação técnica, constatando que a licitante apresentou sua documentação em desacordo com os requisitos previstos no edital, pois a mesma não apresentou o documento exigido na alínea **"b" Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo à sede ou domicílio do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e "c" Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Município** do item 5.1.2 do edital e ainda não apresentou a qualificação técnica exigida no item 5.1.3. **b) Comprovante de inscrição no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde); c) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina; d) Relação da equipe técnica da empresa, constando nome completo e número de registro nos respectivos conselhos, bem como relação das acomodações, materiais e equipamentos que serão**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

disponibilizados para perfeita execução dos serviços, restando, portanto, inabilitada, por descumprir a documentação exigida neste edital. A empresa **CT RURAL DO TRIANGULO**, CNPJ nº 14.482.565/0001-67 apresentou Alvará de Licença de Localização e Funcionamento vencido em 31/12/2021 e ainda a Relação da Equipe Técnica da Empresa que não atende ao que foi exigido no Edital. Considerando que a **CT RURAL DO TRIANGULO**, restou inabilitada por não apresentar toda a documentação conforme exigido no instrumento convocatório. Desta forma, tendo em vista que necessitamos de contratar clínica terapêutica para internação compulsória e ou involuntária para tratamento de dependência química aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de ambos os sexos, a maioria para cumprir mandados judiciais, o Município de Araxá/MG através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela sua servidora Marcella Teodoro, analisando o referido processo averiguou-se que são necessárias retificações no procedimento licitatório para contratação de clínica terapêutica para internação compulsória e/ou involuntária, desta forma o processo licitatório será revogado, será republicado novo procedimento licitatório com as devidas alterações. O envelope de Propostas de Preços da empresa **CT RURAL DO TRIANGULO**, CNPJ nº 14.482.565/0001-67 será devolvido via correio, devidamente intacto, conforme recepcionado. A presente Ata será encaminhada via e-mail e publicada do site da Prefeitura Municipal de Araxá/MG. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Araxá/MG, 14 de janeiro de 2022.

### Comissão Permanente de Licitação:

Nathalie Isabela Kfuri da Silva  
Presidente da C.P.L

Talita Cristina Ferreira Silva  
Membro da C.P.L

Evelyn Florence Faria Corrêa  
Membro da C.P.L

**Marcella Teodoro**  
Autoridade Sanitária / Mat. 98013  
Vigilância Sanitária - SMS / Araxá - MG

Marcella Teodoro  
Referência da Vigilância Sanitária